



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Nº43/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 20 de maio de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 55/GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REPASSADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PISO BÁSICO VARIÁVEL BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, no Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A), em 20/05/2024 às 09:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **451698** e o código verificador **00B812C4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 55	20/05/2024	451670
2	Projeto de Lei 55	20/05/2024	451673

Referência: [Processo nº 57-63/2024](#).

Docto ID: 451698 v1